PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de São João da Ponte Prefeitura Municipal de São João da Ponte Pregão Eletrônico - 007/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
-	-	25/02/2022 - 17:40	Esclarecimento Garantia	28/02/2022 - 11:42	2.4 DA GARANTIA
		17.40			2.4.1 O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 03 (três) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do veículo (aceite).
					DESCRIÇÃO DOS ITENS:
					Garantia de 01 anos sem limite de quilometragem.
					Pede-se Esclarecer:
					Conforme mencionado acima, no edital menciona 2 prazos de garantia, desta forma devemos considerar a garantia solicitada na descrição do objeto? É importante ressaltar que ônibus possui garantia padrão de 01 ano e que qualquer garantia à mais é um custo adicional a qual deve ser contabilizado, e talvez nem todos os fabricante conseguem oferecer a garantia estendida.

Resposta: RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Licitatório nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022. Obj:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo zero quilômetro, tipo Micro-ônibus fretamento de transporte sanitário (com acessibilidade- 01 cadeirante), ano fabricação – modelo 2022/2022, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de fabricação – modelo 20/22/20/2, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 20/21, celebrado entre o Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o temo de referência e em observância a o descrito nas especificações tetonicas, em observância a solicitação da Secretaria Municipia de Saúde, para retificar erro material no item 2.4.1 Do prazo da garantia página 23/30, onde na especificação do produto constou garantia de 3 anos, porém o prazo de garantia do veículo tipo Micro-ônibus é de 1 (um) ano, conforme consta quadro de especificação do item, no Anexo III – Proposta Comercial. Sendo assim, na proposta consta a especificação do item por completo. A data designada para abertura da proposta será mantida, vez que, a alteração não implica ou impacta na formulação da proposta, apenas esclarece na aba garantia o prazo das motocicletas conforme já constante na especificação do item, sem acarretar quaisquer prejuízos ao certame. Edital Retificado disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br e email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 28 de Fevereiro de 2022. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

portal de COMPRAS